

DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG conforme Ata de Registro de Preço nº 414/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000025. VALOR: R\$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00076
PROCESSO: 00060-00585532/2018-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CARLA OLIVEIRA ME CNPJ Nº 08.583.229/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) conforme Ata de Registro de Preço nº 404/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005937 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004352. VALOR: R\$ 109.335,00 (cento e nove mil trezentos e trinta e cinco reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00077
PROCESSO: 00060-00586104/2018-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA IND.COM.DE PROD.HOSPLTDA CNPJ Nº 05.150.338/0001-43 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 conforme Ata de Registro de Preço nº 262/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004356. VALOR: R\$ 15.325,63 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00078
PROCESSO: 00060-00563625/2018-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA CNPJ Nº 01.440.590/0001-36 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO PEROXIDO DE HIDROGENIO 90 A 92% + ACIDO ACETICO 8,0% + ACIDO PERACÉTICO 3,4% GALAOCOM 5 LITROS" conforme Ata de Registro de Preço nº 315/2017 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005706 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004147. VALOR: R\$ 7.334,36 (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00099
PROCESSO: 00060-00565197/2018-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED INDE COM.DE APMED.LTDA ME CNPJ Nº 02.916.028/0001-07 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NÃO ESTÉRIL conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005722 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004162. VALOR: R\$ 21.340,80 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00100
PROCESSO: 00060-00560698/2018-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ Nº 21.297.758/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 089/ 2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004130. VALOR: R\$ 8.375,20 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00101
PROCESSO: 00060-00563383/2018-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.921.908/0002-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004144. VALOR: R\$ 718.731,24 (setecentos e dezoito mil setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00107
PROCESSO: 00060-00571298/2018-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME CNPJ Nº 20.720.905/0001-43 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE MALTODEXTRINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL conforme Ata de Registro de Preço nº 279/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004213. VALOR: R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018 - UASG 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de Pesquisa de Avaliação dos Serviços prestados pelo METRÔ-DF, restando adjudicado o objeto à empresa SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA. - ME - CNPJ Nº 16.950.128/0001-56, ao valor global de R\$ 39.480,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº. 097.00006546/2018-99 na sede do METRÔ-DF, sito à Av. Jequitibá, nº. 155 - Águas Claras, Brasília-DF. Demais informações através dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.
KLAUS VILAR WURMBAUER

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019012100020

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo SEI nº: 00072-00004641/2018-63. Instrumento: Contrato nº 025/2018-GCONV. AQUISIÇÃO DE ACCESS POINT INDOOR. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa RSMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA. Objeto: fornecimento de ACCESS POINT INDOOR, visando a melhoria da infraestrutura da rede sem fio da Sede e da implantação dessa tecnologia nas demais unidades da EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.126.6207.1471.0036; Fontes de Recursos: 100 - iduso 06; Natureza das Despesas: 44.90.52; Valor: Valor: R\$ 69.999,99 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2018-EMATER-DF e anexos (nº SEI 15404444), a Proposta Comercial (nº SEI 16245786), a Lei 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, bem como aos documentos constantes do Processo nº 00072-00004641/2018-63-EMATER-DF, que fazem parte integrante complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie e demais legislações aplicáveis. Assinatura: 27/12/2018. Vigência: 36 meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/Contratada: Roberto Sérgio Biássio Filho.

Processo SEI nº: 00072-00006069/2018-77. Instrumento: Contrato nº 001/2019-GCONV. Contratação de empresa para gerenciamento de frotas e fornecimento de combustível à EMATER-DF. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093; Fontes de Recursos: 100; Natureza das Despesas: 33.90.39; Valor: Valor: R\$ 137.480,66 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2018 e anexos (16916759), da Ata de Registro de Preços nº 9212/2018 (16916826) e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes e demais legislações aplicáveis. Assinatura: 15/01/2019. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA - Presidente da EMATER-DF. P/Contratada: ALEX DOS SANTOS BELARMINO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2013, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA (*)
Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a concessão da 5ª (quinta) repactuação dos valores do Contrato nº 038/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com emprego de mão de obra capacitada e treinada, nas dependências internas e externas das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Órgãos Subordinados. Da Fundamentação: O presente apostilamento tem como fundamentação o artigo 40, inciso XI e art. 65, §8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores da Decisão nº 325/2007 - TCU, o art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, os artigos 37 e 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações, a Orientação Normativa/SLTI nº 02/2014, o Decreto nº 37.940/2016 do Distrito Federal, e também pelos limites estritos da Convenção Coletiva de trabalho 2018/2018, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 18/01/2018, sob o número DF000001/2018. Do Valor: R\$ 10.233.882,36 (dez milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), com seus efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2018. Da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006, 14.421.6211.2727.0001; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; Do prazo: O presente Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura em 16/01/2019. Porém seus efeitos financeiros, retroagem à data base 01/01/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento. Signatários: Álvaro Henrique Ferreira dos Santos, Ordenador de despesas da SSP/DF e Marcelo Henry Soares Monteiro Representante Legal.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 13, de 18/01/2019, página 22.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de sindicância de vida progressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 para provimento de vagas existentes, conforme as informações a seguir.

1 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. Ficam convocados para a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância de vida progressa e investigação social todos os candidatos convocados para a etapa de exames biométricos e avaliação médica por intermédio do Edital Nº 09/DGP - PMDF, de 15 de janeiro de 2019, publicado no DODF em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16/1/2019, incluindo as candidatas que apresentaram atestado médico comprovando situação de gravidez ou de puerpério.

1.2 A investigação social será realizada com base em documentos oficiais apresentados e nas análises das averiguações das informações contidas no Formulário de Ingresso na Corporação (FIC), a ser preenchido pelo candidato, cujo link de acesso é <http://fic.pm.df.gov.br>, que será disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do concurso público.

1.2.1 Todos os candidatos convocados na forma do subitem 1.1, deverão acessar o sistema FIC-ONLINE no período de 21 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019 e preencher todas as informações solicitadas.

1.2.2 Após o preenchimento das informações solicitadas, o candidato deverá imprimir o FIC, assiná-lo e entregá-lo juntamente com a documentação indicada no item 2 a seguir.

1.2.3 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIC, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgue necessário, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua consequente contraíndicação.

1.3 Durante todo o período do concurso público, até a sua homologação, exclusivamente para efeito da investigação social, o candidato deverá manter atualizados os dados informados no FIC, devendo cientificar formal e circunstanciadamente à Diretoria de Recrutamento e Seleção do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF qualquer outro fato relevante para a investigação social.

1.4 O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio da investigação do candidato nos âmbitos social, criminal, cível, funcional e (ou) trabalhista e escolar dos candidatos.

2 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO

2.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar em local, data e horário indicados no item 3 a seguir, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o formulário mencionado no subitem 1.2 deste edital:

a) cópia autenticada em cartório do documento de identidade (RG, CNH, Identidades de Entidades de Classe), com validade em todo território nacional;

b) cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;

c) cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

d) 2 (duas) cópias autenticadas em cartório do diploma de graduação devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior

Reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou de declaração de conclusão/frequência de curso de ensino superior, quando da indisponibilidade do diploma;

e) cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou de 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para candidatos do sexo masculino;

f) cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.) e dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, dentro e (ou) fora do Distrito Federal;

g) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7cm, coloridas, com fundo branco e com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido);

h) certidões, das cidades da jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

h.1) de antecedentes criminais da Justiça Federal;

h.2) de antecedentes criminais da Justiça Estadual e (ou) do Distrito Federal;

h.3) de antecedentes criminais da Justiça Militar Federal;

h.4) de antecedentes criminais da Justiça Militar Estadual e (ou) do Distrito Federal;

h.5) de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

h.6) dos cartórios de execução cível; e

h.7) dos cartórios de protestos de títulos;

i) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;

j) certidão expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal, das Guardas Municipais ou do Sistema Prisional, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;

k) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de declaração do órgão público, empresa ou empregador a qual comprove a última e (ou) a atual atividade profissional;

l) certificado (s) de antecedentes, expedido (s) pela Polícia Civil da (s) unidade (s) da federação em que o candidato tenha residido nos últimos 5(cinco) anos; e

m) cópia autenticada do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor.

2.2. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante nos documentos.

2.3. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

2.4. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 2 acima, que deverá ser entregue entre os dias 30/01 a 02/02/2019, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir:

1 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. Ficam convocados para a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social todos os candidatos convocados para a etapa de EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA por intermédio do Edital Nº 11/DGP - PMDF, de 15 de janeiro de 2019, publicado no DODF em 16 de janeiro de 2019, incluindo as candidatas que apresentaram atestado médico comprovando situação de gravidez ou de puerpério.

1.2 A investigação social será realizada com base em documentos oficiais apresentados e nas análises das averiguações das informações contidas no Formulário de Ingresso na Corporação (FIC), a ser preenchido pelo candidato, cujo link de acesso é <http://fic.pm.df.gov.br>, que será disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do concurso público.

1.2.1. Todos os candidatos convocados na forma do subitem 1.1, incluindo aqueles que tiveram acesso e forneceram as informações preliminares entre os dias 13 e 17 de agosto de 2018, deverão acessar o sistema FIC-ONLINE no período de 21 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019 e preencher todas as informações solicitadas.

1.2.2. Após o preenchimento das informações solicitadas, o candidato deverá imprimir o FIC, assiná-lo e entregá-lo juntamente com a documentação indicada no item 2 a seguir.

1.2.3 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIC, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgue necessário, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua consequente contraíndicação.

1.3 Durante todo o período do concurso público, até a sua homologação, exclusivamente para efeito da investigação social, o candidato deverá manter atualizados os dados informados no FIC, devendo cientificar formal e circunstanciadamente à Diretoria de Recrutamento e Seleção do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF qualquer outro fato relevante para a investigação social.

1.4 O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio da investigação do candidato nos âmbitos social, criminal, cível, funcional e (ou) trabalhista e escolar dos candidatos.

2 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO

2.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar em local, data e horário indicados no item 3 a seguir, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o formulário mencionado no subitem 1.2 deste edital:

a) cópia autenticada em cartório do documento de identidade (RG, CNH, Identidades de Entidades de Classe), com validade em todo território nacional;

b) cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;

c) cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

d) 2 (duas) cópias autenticadas em cartório do diploma de graduação devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou de declaração de conclusão/frequência de curso de ensino superior, quando da indisponibilidade do diploma;

e) cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou de 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para candidatos do sexo masculino;

f) cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.) e dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, dentro e (ou) fora do Distrito Federal;

g) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7cm, coloridas, com fundo branco e com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido);

h) certidões, das cidades da jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

h.1) de antecedentes criminais da Justiça Federal;

h.2) de antecedentes criminais da Justiça Estadual e (ou) do Distrito Federal;

h.3) de antecedentes criminais da Justiça Militar Federal;

h.4) de antecedentes criminais da Justiça Militar Estadual e (ou) do Distrito Federal;

h.5) de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

h.6) dos cartórios de execução cível; e

h.7) dos cartórios de protestos de títulos;

i) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;

j) certidão expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal, das Guardas Municipais ou do Sistema Prisional, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;

k) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de declaração do órgão público, empresa ou empregador a qual comprove a última e (ou) a atual atividade profissional;

l) certificado (s) de antecedentes, expedido (s) pela Polícia Civil da(s) unidade(s) da federação em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; e

m) cópia autenticada do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor.

2.2. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante nos documentos.

2.3. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

2.4. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos deverão, às suas expensas, providenciar a documentação relativa a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, que deverá ser entregue entre os dias 30/01 a 02/02/2019, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a retificação dos Editais nº 10 de 08 de maio de 2017, nº 12 de 10 de maio de 2017, nº 15 de 06 de junho de 2017, nº 16 de 06 de junho de 2017, nº 26 de 22 de junho de 2017, nº 30 de 11 de julho de 2017, nº 31 de 11 de julho de 2017, nº 32 de 11 de julho de 2017, nº 56 de 31 de agosto de 2017, nº 67 de 25 de setembro de 2017, nº 68 de 25 de setembro de 2017, nº 69 de 25 de setembro de 2017, nº 81 de 04 de outubro de 2017, nº 85 de 18 de outubro de 2017, nº 100 de 08 de novembro de 2017, nº 108 de 13 de novembro de 2017, nº 142 de 29 de dezembro de 2017, nº 143 de 29 de dezembro de 2017, nº 72 de 20 de março de 2018, nº 01 GCG de 13 de abril de 2018 e nº 278 de 03 de dezembro de 2018; do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

1. ONDE LÊ-SE "0161104584, VINICIUS ASSUMPÇÃO, 111", LEIA-SE "0161104584, VINICIUS PEIXOTO CORREIA DE ASSUMPÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 111".

GILMAR DA SILVA FERREIRA